



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 349 2022



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente, a pintura de faixa de pedestre alertando aos motoristas sobre a travessia entre o cemitério de Mangaratiba e a capela mortuária - Mangaratiba - RJ"

JUSTIFICATIVA

A seguinte solicitação visa atender um pedido dos usuários da capela para maior segurança durante as travessias.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2022.

Renato José Pereira
(PROFº RENATO FIFIU)
Presidente

